

Por juramento da  
do Sr. D. Jui. Bu-  
nicifical e Officiaes  
desta Cidade o D.  
Manoel de Moraes  
Barros

No vinte dias do mes de Setembro de  
mil e cento e vinte e nove annos  
nesta Cidade de Cabarrutaba, e Bara  
do Príncipe de Cabarrutaba e Bara  
pral desta Cidade e Capital de Salvador  
de Nossa Terra, e auctorizado pelo  
Barra, e sendo ali presente o Dou-  
tor Manoel de Moraes Barros, como  
seo Jui. Bu. de Juramento da  
Santos Evangelhos e da Cruz de  
sangue pro sua mao direita, e se  
emangado de hem, e se emant com  
puro e aburgueses de no referidos  
Canga, e se assim prometo com pro  
elonde se desde ja pro impoado, e se  
de tudo contar se este termo em  
que assignou se e juramentado, e se  
sente Palabarrutaba com o migo Fran-  
cesco Terra de Barvalho de Barrio  
que o escrevi. Sem e feito pro se tomad  
pore perante o Jui. de Direito

Termo de Barra de  
ca que fica a Procu-  
rator de Cabarrutaba  
do Terra de Barra

No mes do Juramento de Nosso Senhor  
Jesus Christo de mil e cento e vinte e nove  
annos, e no vinte e seis dias do